



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária Orlando Brando Filinto de Iaras - Seção de Administração

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00433197/2026-48

Interessado: Penitenciária Orlando Brando Filinto de Iaras

Assunto: Aquisição de materiais de gênero alimentício do tipo estocável

Considerando a necessidade de aquisição de material de gênero alimentício estocável — óleo de soja comestível — destinado ao preparo da alimentação a ser fornecida à população carcerária desta Unidade Prisional.

Considerando as devidas justificativas constantes dos autos, bem como a existência de recursos orçamentários e financeiros suficientes para suprir a referida despesa;

Com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, no Decreto nº 69.228, de 23 de dezembro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie;

AUTORIZO e DECIDO pelo prosseguimento do presente procedimento de contratação direta, na modalidade **Dispensa de Licitação com Disputa, do tipo Eletrônica**, visando à aquisição do objeto acima descrito, no valor total estimado de **R\$ 49.620,00 (quarenta e nove mil, seiscientos e vinte reais)**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024.

Visando à satisfação do interesse público e pautando-se pelos princípios da isonomia e da competitividade, considerando que a contratação deve viabilizar a mais ampla disputa, com a participação do maior número possível de agentes econômicos capacitados, e observadas as disposições previstas no art. 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **OPTO pela não exclusividade da participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Cooperativas**, assegurando-se, contudo, a preferência na contratação às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas que preencham as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, observadas as demais regras previstas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Com fundamento no art. 23, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, **DECLARO** que os preços estabelecidos para a aquisição dos itens encontram-se razoáveis e compatíveis com os valores praticados no mercado, conforme elementos constantes dos autos.

RETORNEM-SE os autos à Seção de Finanças e Suprimentos, para prosseguimento do feito e adoção das providências cabíveis.

Iaras, data da assinatura digital

Luiz Augusto Fusco
Chefe de Departamento de Estabelecimento Penal

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Fusco, Chefe de Departamento - Estabelecimento Penal**, em 29/09/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123096613** e o código CRC **47BE12D0**.